

DECRETO Nº 626/2018.

Sítio D'Abadia 01 junho de 2018.

“Dispõe sobre disposição do servidor Danilo Valente Falcão para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Sr. Danilo Valente Falcão, portador do CPF nº 021.201.091-33, exercente do cargo de Agente Administrativo (EFETIVO), lotado na Secretaria de Administração para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de junho de 2018.



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal